

**RI-X MINERAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

CNPJ nº 10.635.520/0001-24 - NIRE 35.3.0041942-1

**Edital de Convocação**

Convocamos os senhores acionistas da **RI-X Mineração e Consultoria S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução Normativas DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a ser realizada, exclusivamente em caráter presencial, no dia 15 de maio de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nove de Julho, 4927, Conjunto 91, Jardim Paulista, CEP: 01407-200, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre o voto a ser proferido pela Companhia, em sede da Assembleia Geral Extraordinária da Arqueana Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.819/0001-09 ("**Arqueana**"), na qualidade de única acionista, de forma a (a) aprovar a cessão parcial pela Arqueana do direito minerário outorgado pela Agência Nacional de Mineração à Arqueana nos autos do processo administrativo minerário nº 832.075/2001, mediante a celebração do respectivo contrato de cessão parcial de direito minerário ("**Cessão Parcial de Direito Minerário**"); e (b) autorizar a diretoria da Arqueana a realizar todo e qualquer ato necessário à implementação e efetivação da Cessão Parcial de Direito Minerário; e (ii) autorizar que, excepcionalmente e no caso específico da Assembleia Geral Extraordinária da Arqueana de que trata esta convocação, a Companhia seja representada individualmente pela Sra. Ana Cristina Cabral, diretora da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** 1. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia. 2. Os acionistas deverão, até o dia anterior a realização da Assembleia (14/05/2023), enviar para os seguintes e-mails tiago.munoz@fcdg.com.br e mario.camargo@fcdg.com.br, confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação que comprove a sua representação legal. São Paulo/SP, 05 de maio de 2023. **Ana Cristina Cabral** - Diretora.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>